

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 241, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a cessão funcional do servidor público do IDR-Paraná, Assioli Jacsel dos Santos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a cessão funcional do servidor público **ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS** – CPF 036..XXX.XXX-24, atualmente prestando serviços junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 0372025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 11843 de 12/02/2025.

Art.2º Estabelecer o servidor público mencionado no Art.1º desta Portaria se apresente no Escritório Regional de Pato Branco, no dia 05 de outubro de 2026, para retomar suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Coronel Vivida do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.3º Revogar as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná